



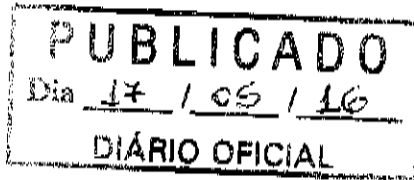
Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.921 DE 13 DE MAIO DE 2016



Cria unidade de gerenciamento municipal.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Criar a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de realizar a gestão dos projetos relativos ao Programas de Transferência Voluntária da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU.

II – Designar os servidores abaixo para comporem a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL:

- a) ANA REGINA ZUBIOLO, Engenheira Civil, matrícula nº 1.506-7;
- b) CLAUDIO ALBERTO METZGER, Engenheiro Civil, matrícula nº 1.164-9;
- c) TALITA SANTIAGO MARINO, Agente de Gestão Municipal, matrícula nº 33.345-0.

III – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Maio de 2016.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal